



CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A TEMÁTICA: GÊNERO, RAÇA E VIOLÊNCIA

Andreia Lohane Resende Simplicio

Universidade de Brasília - Darcy Ribeiro

deiaresimplicio@gmail.com

Diante dos desdobramentos da estrutura histórica e social que se ergue por meio de um sistema de poder hierárquico e racista, o seguinte projeto propõe-se a cooperar com os profissionais da área de saúde do Distrito Federal, a fim de promover um curso de capacitação que se propõe a contribuir para a efetivação do direito à saúde das mulheres negras.

Identificadas as iniquidades que perpassam o acesso e a qualidade do atendimento ofertado às mulheres negras no SUS, observamos um quadro excludente que privilegia políticas públicas universalizantes em detrimento de um olhar que considere a pluralidade. É fundamental compreender o racismo por meio de sua epistemologia, esta que produz impactos nas particularidades da saúde da mulher negra, estigmatizando-as como detentoras de um corpo socialmente invisível. Tendo como base todos os elementos acima citados e a necessidade de promover um olhar humanizado para esta população, pensou-se a execução deste projeto.

Este projeto, por sua vez, fomenta o debate acerca das operações do racismo institucional enquanto fator socialmente determinante, capaz de causar resultados terapêuticos desiguais para as mulheres negras. A sensibilização é o caminho que busca contribuir para que os profissionais de saúde se percebam operadores de transformação social frente à temática.

O curso, com carga horária de 16 horas, ocorrerá nos dias 27 e 28 de Novembro. Serão utilizadas técnicas diversificadas, como exposição dialogada, mesas redondas, apresentação de vídeos, dinâmicas de grupo, entre outros. Pesquisadores e profissionais serão convidados para palestra e debate, compostos por especialistas nas temáticas de Raça Gênero e Violência. Para Jurema Werneck (2016), o racismo se caracteriza enquanto fator central das iniquidades em saúde, para homens e mulheres negros. Para além disso, o racismo institucional produz e/ou mantém a situação de vulnerabilidade de indivíduos e/ou grupos vitimados pela violência racial e portanto esta pode causar disparidades no processo de cuidado à saúde, a âmbito institucional.



II CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL

IX SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Entende-se que o racismo institucional se expressa na relação de cuidado, nas práticas e normas institucionais e no formato pessoal.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra afirma que o racismo é a razão que mais impacta negativamente na saúde deste segmento populacional e sendo assim, a implementação desta política atesta a necessidade de se debater a questão racial enquanto um fator de promoção à saúde equânime. A mesma elenca estratégias estruturais dispostas pelo Artigo 3º do II Plano Operativo da Saúde Integral da População Negra (2013-2015), sendo estas:

“Art. 3º O II Plano Operativo da PNSIPN é estruturado pelos seguintes eixos estratégicos, convergentes ao problema estabelecido da dificuldade de acesso da população negra à atenção à saúde, e que impulsionadoras para a implementação da PNSIPN estabelecem ações e da promoção da equidade racial em saúde desta população I - Acesso da População Negra às Redes de Atenção à Saúde; II - Promoção e Vigilância em Saúde; III - Educação Permanente em Saúde e Produção do Conhecimento em Saúde da População Negra; IV - Fortalecimento da Participação e do Controle Social; e V - Monitoramento e Avaliação das Ações de Saúde para a População Negra.” Ministério da Saúde, Resolução Nº2 de 2014; II Plano Operativo (2013-2015) da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2013-2015)

Para a situação das mulheres negras a incidência de violência é alarmante e adquire um caráter naturalizado pois se observa um quadro de violação de direitos da mulher agravados por fatores sociais, econômicos e culturais. Analisando os dados de homicídio de mulheres em um período de 10 anos, segundo pesquisas do IBGE (2015) observa-se um aumento de 48% para 62% na taxa de mortalidade de mulheres negras e em detrimento a de mulheres brancas sofre uma queda de 44% para 32,5%. Esta análise demonstra que o fenômeno do feminicídio tem uma seletividade pertinente a respeito da cor e não obstante de que o sistema de proteção é voltado para proteger um corpo não-negro.

Segundo Bell Hooks (2006), é substancial pontuar os efeitos psicossociais do racismo ao ponderar os aspectos de dificuldade que a mulher negra pode possuir ao vivenciar e expressar o amor, comprometendo relacionamentos afetivos, familiares e barreiras na dificuldade de amar ocasionadas pela brutalidade dos rompimentos de vínculos e feridas que atingem até o coração.

O corpo da mulher negra é marcado por um processo de desumanização desde os primórdios da colonização - este caracterizado pela violência do corpo negro e indígena, até o pleno desenvolvimento do sistema capitalista e suas articulações burocráticas para complexificar o sistema de exploração e extermínio. A fim de melhor elucidar este fenômeno conhecido como cultura do estupro a autora Angela Davis (1981), afirma que as mulheres negras não eram vistas



II CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL

IX SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



como seres atribuídos à fragilidade e castidade, como se determina o feminismo branco, mas que seus corpos negros e sua força eram equiparados aos dos homens negros e assim, elas desenvolviam trabalhos pesados tanto quanto os homens. Tendo sua natureza feminina completamente negada e o único fator que as diferenciavam dos homens negros era o de que seus corpos eram estuprados. Diante desta construção social se reitera o quanto o racismo trucidou com qualquer possibilidade de autonomia e autoestima da mulher negra.

A violência se manifesta de maneiras similares e multideterminadas e impacta na saúde mental de todas as mulheres, entretanto a aglutinação de múltiplas formas de discriminações podem agravar sobretudo a proporcionalidade de situação de violência, dentre estas discriminações estão a classe social, a orientação sexual, a raça e a etnia. Em reconhecimento da hostilidade do sexismo e racismo coexistentes no cotidiano das negras, os colocando como fenômenos indicadores dos números elevados de ocorrência de violência, atesta-se a necessidade de introduzir a interseccionalidade no debate da questão racial e os impactos. Estes precisam vir acompanhados da responsabilização Estatal e da sociedade civil e não abordar a situação destas mulheres é reafirmar uma subordinação que possui cor e gênero socialmente estigmatizado. “Tais informações serão apresentadas com o objetivo de subsidiar pesquisas e contribuir para a formulação e gestão de políticas públicas adequadas às necessidades expressas nos indicadores sociais e de saúde das mulheres negras brasileiras.” (WERNECK, Jurema; 2016 p.535)

Considera-se imprescindível que este debate se torne pauta de formulação de Políticas públicas pois pode determinar mais possibilidades e melhoria na qualidade dos benefícios, serviços e programas da rede de proteção social pois existe a necessidade de elaboração e aplicação de instrumentos sociais e legais que reparem os resultados desiguais advindos da violência racial.

O Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância às Violências é um programa vinculado ao Núcleo de Estudos de Programas para os Acidentes e Violências (NEPAV) é responsável por assistir e monitorar os dados de preenchimento de fichas de notificação. Ao analisar os dados publicados pelo NEPAV quanto ao preenchimento do quesito raça/cor no período de 2011 a 2016, constata-se que o percentual de incidência de violência naquelas que se declaram de cor branca é 17,1%, nos indígenas 0,5%, nos que se declaram de cor amarela 0,8%, dos pardos 25,3% e nos pretos 5,9%. Em contraposição, os preenchimentos ignorados ou em



II CONGRESSO ÉTNICO-RACIAL

IX SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



branco aparecem indicando 50,5%. O quesito raça/cor não é coletado de forma a contemplar a realidade referente à cor das vítimas de violência.

É preciso considerar que, para a visibilidade de questões sociais e raciais e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento de tais problemáticas é fundamental a produção de dados estatísticos que correspondam com a realidade social e territorial. Portanto, o projeto objetiva contribuir com a responsabilização dos profissionais como agentes promotores de saúde equânime, promoção da igualdade racial e profissionais críticos-reflexivos acerca do enfrentamento do racismo institucional.

Estima-se que a contribuição do projeto incida sob a lacuna de dados que permite que se trace o perfil e as demandas da população negra, em especial às especificidades das mulheres negras. Sendo possível confrontar as disparidades entre negros e brancos quanto às condições, acesso e qualidade em saúde e por meio destes compreender que o racismo é responsável pela desigualdade social e também na prestação do cuidado à esse segmento populacional. E consequentemente que os profissionais de saúde possam enxergar a ótica da desconstrução da democracia racial na atuação em saúde e potencialize as condições de tratamento humanizado para as mulheres negras no atendimento à violência, observando as especificidades e fragilidades socialmente construídas para estas.

REFERÊNCIAS

DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**, Tradução Livre: Plataforma Gueto; 2013.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



FUNASA, Ministério da Saúde; **SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL**, 2015.

HOOKS, B. **Vivendo de Amor**; Tradução: Maísa Mendonça. Geledés: Instituto da Mulher Negra, 2010.

CARNEIRO, S. **Mulheres Negras e Violência Doméstica**: decodificando os números. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017.

WERNECK, J. **Racismo Institucional e Saúde da População Negra**. São Paulo, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; II Plano Operativo (2013-2015) da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no âmbito do Sistema **Único de Saúde (SUS)** - RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

WERNECK, J. **O livro da Saúde das Mulheres Negras**: Nossos passos vêm de longe; Rio de Janeiro: Editora: Pallas, 2000.